

**EDITAL DE SELEÇÃO PESSOAL TEMPORÁRIO HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA 005/2021**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

A Fundação Hospitalar de Janaúba, no uso de suas atribuições legais, com amparo legal previsto no artigo 37, IX da CF/88, c/c a Lei Federal nº 13.979/20, bem como previsão estatutária prevista no artigo 41 do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA, torna pública a realização de Processo Seletivo Público Simplificado para atender as necessidades do Hospital Regional de Janaúba, conforme legislação vigente e normas estabelecidas neste Edital.

**1. Das Disposições Preliminares:**

**1.1** O presente processo seletivo simplificado destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de um total de:

- 01 (uma) vaga para o cargo de Biomédico/Bioquímico (conforme anexo I);
- 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho (conforme anexo I);
- 01 (uma) vaga para o cargo de Porteiro (conforme anexo I).
- 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Radiologia (conforme anexo I).
- 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Farmácia (conforme anexo I).
- 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico em Eletrônica ou Mecânica (conforme anexo I).

**1.2** O presente Processo Seletivo Simplificado **não** se constitui em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

**1.3** A simples aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação imediata, que deverá atender à oportunidade e conveniência das necessidades da Instituição.

**1.4** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será com cadastro de reserva com prazo de duração de 1 (um) ano, contado da data da publicação.

**1.5** Os contratos de trabalho regidos por este edital, tem prazo de duração de um ano, podendo ser prorrogado em uma única oportunidade em período máximo de 24 (vinte e quatro) meses conforme determina o parágrafo 5º do artigo 41 do Estatuto da Fundação.

**1.6** Para as vagas constantes neste Edital exigir-se-á escolaridade conforme Anexo I, deste Edital.

**1.7** As atribuições básicas dos cargos constam do Anexo II deste Edital.

**1.8** É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações divulgadas sobre o Processo Seletivo Simplificado que serão divulgadas no site da Fundação Hospitalar de Janaúba, [www.hrjanauba.com.br](http://www.hrjanauba.com.br).

**2. DA INSCRIÇÃO**



**2.1.** Os interessados nas vagas contidas neste edital, que preencherem os requisitos da função, devem entregar Currículo, no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional (Avenida Pedro Álvares Cabral, 140, Veredas), ou enviar por e-mail ao [setorpessoal@hrjanauba.com.br](mailto:setorpessoal@hrjanauba.com.br), entre os dias 07 de junho de 2021 a 11 de junho de 2021 de 08h00min as 17h00min horas. **Somente currículos cadastrados neste período serão válidos.**

**2.2.** Não há cobrança de taxas para participação no processo seletivo

### **3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Processo Seletivo constará de 3 etapas, descritas abaixo:

**3.1 - 1ª etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO:** Etapa de caráter eliminatório e classificatório, sendo selecionado o currículo que atender ao pré-requisito contido no Anexo I (Área de Formação). Os critérios de avaliação dos currículos estão descritos no anexo III deste edital, devendo o critério de pontuação estabelecido no referido anexo.

**3.1.2** O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo, a constatação, em qualquer fase do Processo ou mesmo na vigência do contrato, de irregularidades nas informações ou na documentação, implicará na exclusão do candidato e aplicação de penalidades cabíveis.

**3.1.3** Todos os atos do processo classificatório, desde a classificação dos candidatos ao resultado final do certame será divulgada, por Vaga/Área de formação, no sítio eletrônico [www.hrjanauba.com.br](http://www.hrjanauba.com.br), link Processo Seletivo Simplificado.

**3.2 – 2ª etapa: AVALIAÇÃO TEÓRICA:** Etapa de caráter classificatório e eliminatório.

**3.2.1** O candidato deverá se identificar apresentando ORIGINAL da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto.

**3.2.2** A prova escrita será composta por 40 (quarenta) questões objetivas. A avaliação compreende conteúdo específico da área de conhecimento do cargo disponível além de avaliação de português (interpretação de texto e gramática), raciocínio lógico e informática básica.

**Avaliação de conhecimento específico da área – 10 questões valendo 20 Ptos cada**

**Avaliação de Interpretação de texto – 10 questões valendo 10 Ptos cada.**

**Avaliação de Raciocínio Lógico - 10 questões valendo 10 Ptos cada.**

**Avaliação de informática básica - 10 questões valendo 10 Ptos cada.**

**3.2.3** Os candidatos com nota menor que 120 Pontos (60%) na avaliação de conhecimento específico serão eliminados. Nota total menor que 250 Pontos (50%) serão eliminados. Caso o candidato zere qualquer uma das disciplinas presente na avaliação escrita, independente do resultado nas outras avaliações será eliminado.

**3.2.4** Segue para a 3ª etapa (ENTREVISTA INDIVIDUAL) os candidatos que atenderem todos os critérios dos itens anteriores

**3.2.5** Para realização da prova objetiva, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica preta ou azul e documento de identificação com foto.



**3.2.6** Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realização da prova no dia e horário agendados. Não serão tolerados atrasos.

**3.2.7** A avaliação teórica terá duração mínima de 01(uma) hora e máxima de 02:30 (duas) horas e trinta minutos.

**3.3 - 3ª etapa: ENTREVISTA:** Serão convocados os candidatos classificados que atingirem a pontuação exigida na 2ª etapa, em atenção aos itens 3.2.2 e 3.2.3.

**3.3.1** As entrevistas pessoais serão realizadas pelo profissional responsável pelo setor de recursos humanos juntamente com o psicólogo da instituição e o coordenador do setor da vaga concorrida.

**3.3.2** Os responsáveis pela avaliação da entrevista pessoal atribuirão nota de 0 a 10 para competências pré-estabelecidas em ficha padrão, conforme modelo apresentado no anexo IV deste edital. O resultado desta etapa será a média simples da avaliação de três avaliadores.

**3.3.3** As notas da terceira etapa, será definida da seguinte maneira: três avaliadores lançam as notas dos entrevistados de maneira individual, onde ao final será somada as notas de cada examinador, posteriormente divide o valor total por três, atribuindo assim a média de pontuação do candidato. A média da nota da entrevista será nota de critério de desempate em caso de empate na nota final dos candidatos.

**3.3.4** as entrevistas serão de caráter classificatório, sendo a nota obtida nesta etapa, somada à nota final do candidato, que, valera a pontuação final para classificação. Os critérios objetivos para avaliação da entrevista, estão descritos no anexo IV deste edital.

**3.3.5** Os candidatos serão convocados para a ENTREVISTA, por meio do endereço eletrônico informado no curriculum ou por telefone.

**3.3.6** O não comparecimento do candidato para ENTREVISTA implicará, automaticamente, na sua eliminação.

**3.3.7** Havendo empate na pontuação entre candidatos concorrentes a mesma vaga, a média da nota da entrevista será nota de desempate, permanecendo o empate terá precedência o candidato mais idoso.

#### **4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**4.1** A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o dia 16 de Junho de 2021 e será realizada em local e horário **comunicados por telefone ou e-mail** até o dia 15 de Junho de 2021 às 18:00h aos candidatos cujos currículos foram classificados.

#### **5. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA**

**5.1** A entrevista pessoal está prevista para os dias 21 e 22 de junho de 2021 e será realizada em local e horário a ser definido pela comissão de avaliação do certame, onde a instituição se compromete a enviar os aos candidatos aprovados para esta fase, por meio de contato **telefônico ou e-mail** informado pelo candidato no ato de sua inscrição, até o dia 18 de junho de 2021.



## **6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O Resultado de todas as etapas deste Processo Seletivo será disponibilizado no sítio eletrônico, [www.hrjanauba.com.br](http://www.hrjanauba.com.br), link Processo Seletivo Simplificado.

6.2. Serão contratados os primeiros colocados no processo de seleção após apuração da nota final (média das notas da avaliação teórica + média das notas da entrevista técnica), conforme número de vagas para o cargo.

6.3. O resultado final do processo será divulgado para os candidatos no 28 de Junho de 2021, no sítio eletrônico, [www.hrjanauba.com.br](http://www.hrjanauba.com.br), link Processo Seletivo Simplificado

6.4 Em caso de discordância do resultado final, ficará estabelecido o prazo de 05 dias para apresentação de recurso pelo candidato. Os recursos deveram ser apresentados na sede da instituição, endereçados ao setor de Recursos Humanos. Fica o mesmo prazo estabelecido neste item, determinado para resultado do provimento ou não do recurso.

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1. A contratação dos candidatos selecionados será procedida de realização de exames, destinados a avaliação da condição de saúde do candidato. Os exames admissionais podem inabilitar o candidato à função, conforme avaliação do médico do trabalho.

7.2. A contratação dos candidatos selecionados será procedida também da entrega da cópia de todos os documentos pessoais obrigatórios para Empresa (2 fotos 3x4, Carteira Profissional, Certidão de Reservista ou Alistamento Militar, CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Escolaridade (Histórico, Certificado, Declaração de Conclusão Escolar, Diploma); Comprovante de Residência, PIS/PASEP, Habilitação, Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos, Certidão de Casamento/Nascimento, Exame médico original, nº conta Caixa Econômica, Cartão de Vacinas).

7.3. A contratação está condicionada a entrega pelo candidato de TODA a documentação necessária à admissão e assinatura do Contrato de Trabalho no prazo estipulado pelo RH. O não comparecimento do candidato selecionado, quando convocado no ato da admissão, implicará na exclusão e desclassificação do processo seletivo.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O Hospital Regional de Janaúba poderá cancelar processos seletivos, em qualquer fase que se encontrar, por decisão interna.

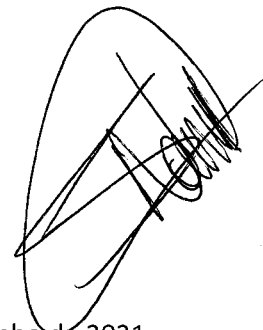
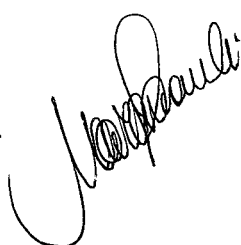
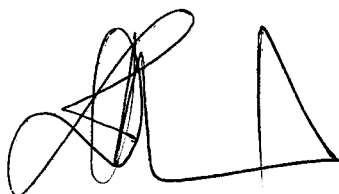
8.2. Havendo necessidade, o Hospital Regional de Janaúba poderá alterar as datas e horários das etapas durante a realização do processo seletivo. A comunicação se dará através do Site do Hospital regional de Janaúba.

8.3. Os itens deste documento podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, a qualquer momento, nos termos do presente documento.



8.4. Os candidatos classificados além do número de vagas ficarão no cadastro de reservas para futuras contratações pelo prazo máximo de 12 meses. Este processo não é um concurso público, trata-se de uma seleção publica simplificada que garante amplo direito de participação.

8.5. Este edital está publicado no site <http://www.hrjanauba.com.br>.



Janaúba, 04 de Junho de 2021.

Comissão de Processo Seletivo 2021

Presidente: Zilton Santos Neto – Coordenador de Enfermagem

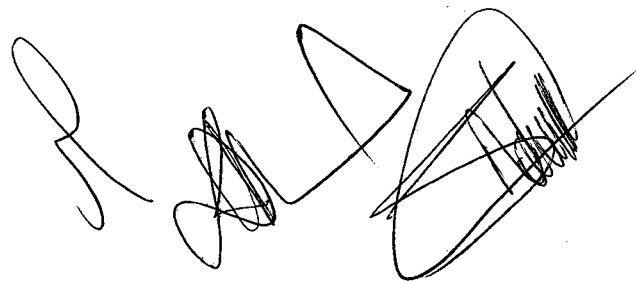
Vice Presidente: Márcia Giacomeli Santos — Recursos Humanos

1ª Secretária: Juliana Do Espirito Santo – Enfermeira

2ª Secretária: Valeria Lopes – Coordenadora de Raio X

**ANEXO I  
DAS VAGAS**

<b>CÓD</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>SALÁRIO NOMINAL MENSAL</b>
01	<b>BIOMÉDICO</b>	40 hrs	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser graduado em Biomedicina ou Bioquímica;</li><li>• Ter experiência de no mínimo 6 meses na área;</li><li>• Ter conhecimento em informática;</li><li>• Conhecer as resoluções 306/2004 do MS, portaria 1353/2011 do Hemominas e 285/2010 MS;</li></ul>	01	R\$ 2.574,33
02	<b>TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	40 hrs	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso Técnico em Segurança no Trabalho, com Registro no MTE;</li><li>• Conhecimentos das normas regulamentadoras e legislação complementar;</li><li>• Noções sobre legislação trabalhista;</li><li>• Informática intermediário.</li><li>• Habilidade de comunicação interpessoal;</li><li>• Capacidade de análise crítica</li></ul>	01	R\$ 1.336,20
03	<b>PORTEIRO</b>	Escala 12x36 Noturno ou Diurno	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino médio completo</li><li>• Habilidade em informática (Word e Excel)</li><li>• Experiência no cargo será diferencial.</li></ul>	01	R\$ 1.100,00
04	<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>	24 horas semanais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso de Técnico em Radiologia, reconhecido pelo MEC;</li><li>• Conhecimento em Informática;</li><li>• Habilidade em comunicação;</li><li>• Experiência na área será diferencial;</li></ul>	01	R\$ 2.090,13
05	<b>TÉCNICO EM FARMÁCIA</b>	Escala 12x36 Noturno ou Diurno	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir curso Técnico em Farmácia, reconhecido pelo MEC;</li><li>• Experiência na área será diferencial;</li><li>• Disponibilidade para trabalhar o período diurno e noturno.</li><li>• Conhecimento intermediário em informática.</li></ul>	01	R\$ 1.226,87
06	<b>TÉCNICO EM ELETRÔNICA OU MECÂNICA</b>	40 hrs	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir curso Técnico em Eletrônica ou mecânica, reconhecido pelo MEC;</li><li>• Conhecimento e capacitação NR10.</li><li>• Experiência na área hospitalar será diferencial.</li></ul>	01	R\$ 2.000,00



## ANEXO II – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

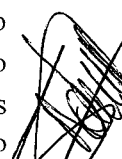
**Vaga Cód. 01** – Realizar coleta sanguínea em todo o hospital, realizar prova cruzada, coombs direto, controle de estoque, controle de entrada e saída de hemocomponentes e registro desses nos livros de registro e sistemas da empresa, controle da temperatura do ambiente, das geladeiras, do freezer e do banho-maria, solicitar e devolver hemocomponentes à Fundação Hemominas, entregar derivados para transfusão, reservar sangue para cirurgias emergências, atender pacientes para coleta sanguínea, atender telefonemas, limpar as geladeiras, freezer e banho-maria no período determinado, realizar testes de alarme em período programado, controlar a qualidade dos reagentes, realizar treinamento com equipe multidisciplinar, realizar testes diante de reações transfusionais, realizar provisão de manutenção e calibração dos equipamentos, fazer requisição, participar de programas de proficiência, realizar controle de qualidade interno e externo.

**Vaga Cód. 02** - Entregar EPI's, realizar treinamentos específicos, previstos nas normas regulamentadoras e legislação vigente. Dar suporte aos componentes da CIPA, analisando os acidentes e participando de inspeções. Acompanhar a implementação das ações do PCMSO (Programa de controle médico de saúde ocupacional). Monitorar ações de combate a incêndio. Organizar e controlar documentação de saúde e segurança no trabalho. Realização de SIPAT. Investigação de acidentes e planos de ação.

**Vaga Cód. 03** - Fiscalizar o fluxo de entrada e saída de pessoas, bolsas e alimentos na Instituição Hospitalar, Observar e orientar todos que adentrarem no Hospital. Abrir e fechar portas e janelas da Fundação, no início e ao término do expediente administrativo. Manter vigilância permanente nos locais de acesso ao público, durante o expediente da Fundação. Executar outras tarefas semelhantes. Funções de Vigilância: Fazer ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios e materiais sob sua guarda. Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos, pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade. Verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais e vedar a entrada às pessoas não autorizadas. Verificar se as portas e janelas de acesso ao prédio do hospital estão devidamente fechadas. Investigar quaisquer condições anormais que tenha observado. Responder às chamadas telefônicas e anotar recados. Levar ao conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas. Executar outras tarefas semelhantes.

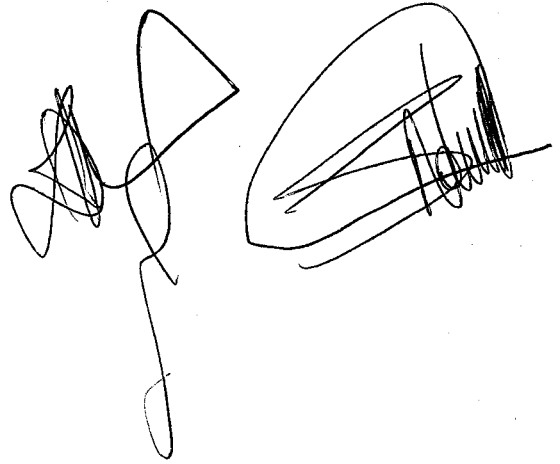
**Vaga Cód. 04** – Realizar exames de Raios x em sala de raios x e em leitos. Realizar raios x em UTI, Sala vermelha, realizar raios x em bloco cirúrgico, operar arco cirúrgico e Realizar exames de tomografia. Saber operar a CR (digitalizador de Raios x).

**Vaga Cód. 05** - Dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, requisitar mat/med ao almoxarifado, limpeza das prateleiras e caixas de medicamentos, limpeza e degelo da geladeira, abastecimento dos setores, reposição dos carrinhos de emergência, reposição de maletas e kits cirúrgicos, envase de produtos de higiene e limpeza, manter controle de estoque, organização da farmácia e central de diluição, fracionamento



e etiquetagem de medicamentos e materiais médico- hospitalares, conferir validade de mat/med, realizar contagens regulares do estoque e participar dos inventários, redigir relatório de plantão.

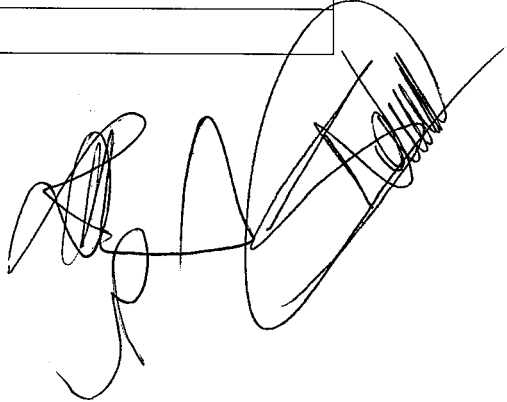
**Vaga Cód. 06** - Auxiliar na realização da manutenção preventiva e corretiva da Usina de O2 e Central de Vácuo. Auxiliar no controle do uso de gases e manutenção eletromecânica e mecânica dos equipamentos hospitalares.

Handwritten signature and stamp. The signature is written in black ink and consists of several loops and a long vertical stroke. To the right of the signature is a circular stamp, also in black ink, containing some illegible text or a logo.



**ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE***

Item	Recursos Humanos
Especialização na área ( 01 Ponto)	
Especialização em áreas afins ( 01 Ponto)	
Pós-graduação (02 Pontos)	
Estágios curriculares (0,5 Ponto)	
Experiencia profissional (1.5 Ponto)	
<b>Total</b>	



**ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ENTREVISTA PESSOAL**

Item	Coordenador	Recursos Humanos
Apresentação Pessoal		
Experiências profissional - referências de trabalho		
Disponibilidade de Horário		
Capacidade de síntese e organização das ideias		
Demonstração de conhecimento técnico da função a ser desempenhada		
Capacidade de Trabalho em Equipe		
Demonstração de controle Emocional		
Demonstração de ética Profissional		
Demonstração de proatividade		
Liderança (Quando aplicável)		
<b>Total</b>		
<b>Total Geral</b>		

ITEM	PSICÓLOGA
Produtividade	
Agressividade	
Impulsividade	
Emotividade	
Contatos Sociais Adequados	
Organização	
Relacionamento	
<b>TOTAL</b>	